



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23492.001274/2026-74

Interessado: Coordenadoria de Extensão - Campus Ubajara

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL

Com a finalidade de formalizar a participação do Campus no segmento abaixo assinalado:

	Bolsa NAPNE
	Bolsa NEABI
X	Bolsa Incubadora
	Bolsa Empresa Júnior
	Bolsa Egressos
	Bolsa Estágio / Programa Jovem Aprendiz

Eu, Cicero da Silva Costa, servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) – Campus Ubajara, na condição de Coordenador(a)/Responsável pelo acompanhamento das ações do(a) estudante bolsista vinculado(a) ao Programa Incubadora de Empresas, do Campus Ubajara, comprometo-me a desempenhar minhas atribuições com ética, responsabilidade e em conformidade com o Edital 04/2026, observando as seguintes obrigações:

a) Acompanhar a execução das ações desenvolvidas pelo(a) estudante, assegurando o cumprimento do plano de trabalho do programa, núcleo ou projeto, sem desvio de função;

b) Realizar o acompanhamento e o controle mensal da frequência do(a) bolsista, arquivando a documentação ao final das atividades para fins de auditoria;

c) Encaminhar à PROEXT, por meio do SIGPROEXT, ao término do período de execução da proposta, o Relatório Final das ações do projeto, bem como o Relatório Final das

atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista, conforme previsto em seu Plano de Trabalho, anexando este último em formato PDF ao relatório do projeto no sistema;

d) Comunicar à PROEXT eventuais casos de desistência, ausência sem justificativa ou desligamento do programa, adotando as providências necessárias para o encerramento da participação do(a) discente;

e) Estar ciente de que, em caso de desistência, poderá ocorrer a substituição do(a) bolsista;

f) Priorizar, no processo seletivo, estudantes com deficiência, negros(as), indígenas, mulheres e/ou filhos(as) de agricultores(as), artesãos(ãs) e pescadores(as), conforme os critérios estabelecidos no edital;

g) Incentivar e buscar a participação em eventos do IFCE ou externos, por meio da submissão de resumos, artigos ou produtos relacionados às atividades desenvolvidas em conjunto com o(a) estudante selecionado(a), sempre indicando o Programa/Projeto/Núcleo e o edital que concedeu a bolsa.

Ubajara, 19 de maio de 2026.

Nome completo/ assinatura do(a) Coordenador(a) (assinatura manual ou digital)

Nome completo/ assinatura do(a) Coordenador(a) de Extensão do Campus (assinatura manual ou digital)

Nome completo/ assinatura do(a) Diretor(a) do Campus (assinatura manual ou digital)



Documento assinado eletronicamente por **Cicero da Silva Costa, Gestor da Incubadora de Empresas**, em 19/05/2026, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Reboucas Neto, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 19/05/2026, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Phyllippe Gomes de Lima Santos, Coordenador(a) de Extensão**, em 21/05/2026, às 15:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8790735** e o código CRC **0B8007C2**.